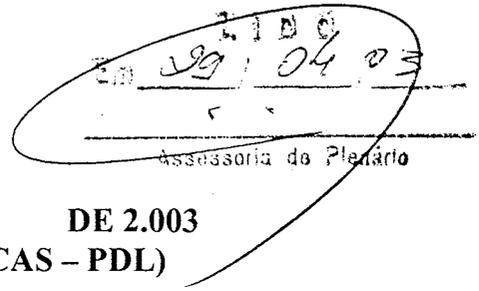




CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
IND 417/2003

**INDICAÇÃO Nº DE 2.003**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PDL)**



Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à C. S.E.O.  
Em 19/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela sobre a DF-003, nas proximidades dos Condomínios Recanto Real, Império dos Nobres e Bianca, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela sobre a DF-003, nas proximidades dos Condomínios Recanto Real, Império dos Nobres e Bianca, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por objetivo assegurar maior segurança para os moradores dos Condomínios Recanto Real, Império dos Nobres e Bianca que, obrigatoriamente, estão obrigados a atravessar a DF-003 rotineiramente.

A construção da referida passarela tem justamente esse objetivo, qual seja, garantir segurança para os mencionados moradores, sendo, portanto, imprescindível que o Senhor Secretário de Obras envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.003

**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

